



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Gabinete da Presidência

**PORTARIA GP N. 83, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022**

Altera a [Portaria GP/DGJ n. 1, de 27 de abril de 2000](#), que regulamenta o Sistema de Protocolo Integrado na Capital - SPIC.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que o Serviço de Protocolo Postal (SPP) será descontinuado pela Empresa de Correios e Telégrafos a partir de 28/2/2022, conforme comunicado por meio do Ofício n. 28511138/2022 SUVEN/GEVEN/MG,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam revogados os artigos 4º e 4º-A da [Portaria GP/DGJ n. 1, de 27 de abril de 2000](#).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor em 28 de fevereiro de 2022.

**RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM**  
Desembargador Presidente